

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2024, 29 de novembro de 2024.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “DONA TATÁ” AO 3º SGT PM GIANNOTE FÁBIO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com “art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao 3º SGT PM GIANNOTE FÁBIO DE ARAÚJO, a Medalha de Honra ao Mérito “DONA TATÁ”, através da Lei Municipal 1.324, de 18 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. Para os fins deste decreto legislativo, visa reconhecer dedicação e apoio ao programa Câmara Mirim, que promove a cidadania e a participação política entre os jovens. Essa contribuição tem sido fundamental para incentivar o engajamento juvenil, formando futuros líderes comprometido com os valores democráticos e com a construção de uma sociedade mais consciente e participativa. Essa homenagem é um reconhecimento do empenho em fortalecer a educação cívica e inspirar as novas gerações.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, 29 de novembro de 2024.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

JOSÉ EVANGELISTA DE A. DANTAS
1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA
Vice Presidente

CLÉSIO NELSON DANTAS
2º Secretário
Justificativa

Este projeto de decreto legislativo tem por objetivo homenagear autoridades que contribuíram de forma significativa para a implementação e o sucesso da Câmara Mirim, um projeto de extrema relevância para a formação cidadã e o fortalecimento da democracia entre os jovens de nossa cidade.

A dedicação foi crucial para proporcionar aos jovens estudantes uma experiência enriquecedora e transformadora, promovendo a conscientização sobre o papel do Legislativo e a importância da participação política responsável. Seu trabalho fortaleceu os laços entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Poder Executivo e a sociedade, inspirando futuras gerações a se engajarem ativamente na construção de uma comunidade mais justa e democrática.

Solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de enaltecer o trabalho desses ilustres cidadãos e perpetuar o reconhecimento por sua inestimável colaboração.

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 21606466